**REQUERIMENTO Nº 052/2020**

Senhor Presidente,

Considerando que há um déficit significativo de professores nas escolas da rede estadual de educação de São Paulo, pois, segundo informações divulgadas amplamente pela imprensa, era algo em torno de 80 mil professores no ano de 2018, representando aproximadamente 34% do quadro de docentes da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, formado por aproximadamente 250 mil profissionais, mas apenas dois terços dos cargos estão preenchidos;

Considerando que os cargos não preenchidos poderiam ser ocupados pelos professores contratados, no entanto, em agosto daquele ano letivo, havia apenas cerca de 30 mil docentes contratados, número bem inferior aos 114 mil cargos vagos, situação agravada pelo fato de que o último Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor de Educação Básica II teve o prazo de validade encerrado no início do ano de 2018.

Pelo exposto, REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja oficiado o Prof. André do Prado, destacado Deputado Estadual e Líder do Partido Liberal (PL) da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando sua intercessão junto ao Dr. João Dória, Governador do Estado e junto ao Prof. Rossieli Soares da Silva, Secretário Estadual de Educação, objetivando adotar as providências legais necessárias, visando à abertura imediata de um novo Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor de Educação Básica II, com vistas ao preenchimento dos milhares de vagas existentes e não ocupadas, bem como para atender as escolas estaduais em relação ao número muito grande de aulas que diariamente estão sendo ministradas por professores que não possuem formação curricular específica nas disciplinas com ausências de docentes regentes especialistas, prejudicando o processo ensino aprendizagem, comprometendo sobremaneira o oferecimento de um ensino de qualidade aos estudantes das nossas escolas estaduais.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de março de 2020.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**
Vereador